

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRENTIVA E PREVENTIVA NA LONA DE CIRCO DA FÁBRICA DE CULTURA VILA NOVA CACHOEIRINA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de elevação para lona de circo da Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	GUINCHO DE ALAVANCA (TIFOR) DE 1.600KG COM CABO DE 25 METROS CADA	UNIDADE	06
2	GUINCHO DE ALAVANCA (TIFOR) DE 800KG COM CABO DE 25 METROS CADA	UNIDADE	06
3	ROLDANA DE AÇO DE 5K PARA ELEVAÇÃO	UNIDADE	08
4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE POLIESTER COM 09 METROS CADA, PARA 5000KG COM CARGA DE RUPTURA MINIMA (CRM) 5 VEZES OU MAIOR, COM CATRACAS DE AÇO GALVANIZADA COMPATIVELIS A CARGA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CST)	UNIDADE	150

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição dos novos equipamentos, para atender as necessidades do Programa Folia, na montagem e desmontagem da lona, em suas manutenções visando garantir sua

integridade, segurança e bom funcionamento durante a realização das atividades na Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha.

4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS.

Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha

Rua Franklin do Amaral, nº 1575 – Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, 02479-000

5. PRAZO DE ENTREGA

Imediato

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias da emissão da nota fiscal.

7. PRAZO DE GARANTIA

Conforme praticado no Mercado

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor unitário.

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

Enviar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;

- Contrato Social ou última alteração contratual;

- RG E CPF dos sócios;

OBSERVAÇÃO: Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo único de 05 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

Dennis de Oliveira

Diretor Geral do Programa Fábricas de Cultura